www.AVOZDACIDADE.com
FUNDADO EM 3 DE OUTUBRO DE 1970 | FUNDADOR JOÃO BATISTA PANÇARDES
JORNAL DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA - ANO L - EDIÇÃO 16.598

JORNAL A Voz da Cidade
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - QUARTA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 2022

VEREADORES ENTREGAM ÚLTIMAS HOMENAGENS EM RESENDE

No encerramento das comemorações do aniversário de 221 anos de Resende, celebrado no dia 29 de setembro, a Câmara Municipal entrega nesta quarta-feira, dia 5, as últimas homenagens prestadas a personalidades que contribuíram para o município. Na solenidade serão entregues os Títulos de Professor e Profissional Emérito e a Medalha Ruy Barbosa, ofertada a profissionais do meio jurídico.

PÁGINA 3

CARTAZ DE PROCURADO

Ontem foi divulgado uma imagem do homem que é suspeito de manter a família por 22 anos em cárcere privado em Valença. Ele tem 60 anos e é considerado foragido da Justiça.

PÁGINA 6

Divulgação

Algumas amizades não duram nada, mas um verdadeiro amigo é mais chegado que um irmão. **Provérbios 18:24**

PARA COPA DO MUNDO

Vendas de TVs já aquecem o comércio de Barra Mansa e Volta Redonda

Visando atrair mais consumidores e aumentar as vendas, os lojistas já iniciaram também as promoções

Gabriel Borges

UMA REDE de lojas está oferecendo PIX de R$ 200 para o torcedor comprador para cada dois gols da Seleção Brasileira

Lojistas do Rio, como os de Barra Mansa e Volta Redonda estimam que as vendas de TVs neste mês e novembro devam aumentar consideravelmente em relação ao mesmo período do ano passado. Destacaram que em ano de Copa do Mundo, as vendas desses aparelhos sempre aumentam e que em 2022 não poderia ser diferente. Visando atrair mais consumidores e aumentar as vendas, os lojistas já iniciaram também as promoções. Acreditam que os clientes deverão utilizar o cartão de crédito parcelado como forma de pagamento, seguido de cartão de loja, cartão de débito e PIX.

PÁGINA 8

USANDO RASTREADOR

PRF detém em Volta Redonda trio suspeito de roubar carro em São Paulo

Dois homens foram presos e uma menor de 13 anos apreendida na ação policial

Divulgação

VEÍCULO recuperado foi devolvido ao proprietário

Ontem, em frente ao Hospital São João Batista (HSJB), em Volta Redonda, agentes da Polícia Rodoviária Federal detiveram três suspeitos de roubarem um carro em São Paulo. Entre eles havia uma menor de 13 anos. Os outros eram jovens de19 e 23 anos. Na ação, possível com a ajuda do rastreador do automóvel, também foram apreendidas duas facas, usadas pelos criminosos para render o motorista do veículo, que trabalha com transporte por aplicativo. Ele conseguiu fugir dos ladrões na ocasião e informou o assalto para as autoridades. Inicialmente o rastreamento apontava que o carro estava no Km 258, da Rodovia Presidente Dutra, mas quando a PRF chegou ao local o veículo não estava mais. Após compartilhar novamente o rastreamento com a polícia, foi que conseguiram encontrar o carro em Volta Redonda.

PÁGINA 7

Próxima legislatura na Alerj terá renovação de 45,7%

Dos 70 deputados eleitos no último domingo para a Alerj, 32 são novatos e 38 já são conhecidos na Casa. A renovação foi de 45,7%. A novidade foi o crescimento da bancada feminina, passando de 12 para 15 mulheres. Com relação a bancadas, a maior será do PL com 17 deputados. Foi eleita a primeira transsexual da história da Alerj, Dani Balbi (PCdoB). Outro destaque feminino foi a eleição de Índia Armelau (PL), autodeclarada indígena, e Elika Takimoto (PT), autodeclarada asiática.

PÁGINA 3

Jardim de Infância de Barra Mansa sofre com constantes furtos

Os profissionais que trabalham do Jardim de Infância Municipal professora Júlia Varela, no bairro Vila Nova, em Barra Mansa, procuraram o **A VOZ DA CIDADE** para denunciarem os constantes furtos que têm ocorrido no local. Por medo de represarias dos possíveis autores dos furtos, nenhum deles quis se identificar. "Mais uma vez nossa escola foi atacada, quebraram o cadeado e retiraram o vidro sem quebrá-lo para roubar uma quantidade considerável de itens da merenda escolar", comentou um profissional. Eles contaram que anteriormente já haviam sido levados da escola itens como caixa de som, televisão e datashow. A SME abriu um processo administrativo para acompanhar o caso e na próxima semana vai se reunir com a comunidade, servidores e Guarda Municipal para tratar do assunto.

PÁGINA 6

Gabriel Borges

PORTÃO é constantemente arrombado pelos ladrões

Após decisão da Justiça, Câmara de Itatiaia empossa cinco vereadores

Divulgação

O PREFEITO Irineu Nogueira participou da posse no plenário da câmara

A Câmara de Itatiaia realizou a posse na segunda-feira, 3, dos vereadores Fabrício de Almeida Pereira (Solidariedade), Levi Luiz Silveira (PRTB), Roberto Fichter Moreira (PSC), Carlos César de Paula (PRTB) e Leonardo de Seixas Carvalho (Progressistas). A posse, que contou com a presença do prefeito Irineu Nogueira, foi após determinação da Justiça com o afastamento de cinco vereadores citados na Operação Apanthropía, realizada em setembro. Seis pessoas foram presas.

PÁGINA 3

Secretaria de Direitos Humanos de Barra Mansa oferece vagas de emprego

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) de Barra Mansa está com inscrições abertas para o processo seletivo visando a contratação imediata de 102 profissionais. As inscrições, que tiveram início ontem serão encerradas nesta quarta-feira, dia 5 e poderão ser feitas sede da SMASDH localizada na Rua Oscar da Silva Marins, 252, no Centro, das 9 às 16 horas.

PÁGINA 8

Funcionário do comércio de Volta Redonda contam com novo piso salarial PÁGINA 2

COMERCIAL:(24)99974-0101 | ADMINISTRAÇÃO:(24)99978-0101 | REDAÇÃO:(24)3028-1409
PREÇO DO EXEMPLAR: R$ 1,50

Outubro Rosa

um toque que pode mudar sua vida

BRASIL JORNAIS
Nós apoiamos essa causa

IDOSO É DETIDO POR IMPORTUNAÇÃO SEXUAL

A equipe do 28º Batalhão de Polícia Militar (BPM) deteve na noite de segunda-feira, dia 3, em Volta Redonda um idoso, de 70 anos. Ele é suspeito de importunação sexual contra uma criança de dez anos. O fato ocorreu no bairro Volta Grande. Testemunhas viram ele passando a mão no cabelo da menina e em seguida, por baixo do vestido dela. A PM foi acionada e o homem foi detido e encaminhado para a Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (Deam), onde ficou preso no artigo 215 A por importunação sexual, ficando à disposição da Justiça.

ENTRE EM CONTATO

55 + 24 + 3028-1409

redacao@avozdacidade.com

Rua Michel Wardini, 100
Centro - Bara Mansa - Cep: 27.330-100

A VOZ DA CIDADE

WhatsApp:
(24) 99911-0101

SEGUNDA ETAPA

Grupo gospel Kemuel Worship é a atração da 53ª Exapicor nesta quinta-feira

Evento segue celebrando os 221 anos de emancipação político-administrativa do município

RESENDE

A segunda etapa da 53ª Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Resende (Exapicor), que marca os 221 anos de emancipação político-administrativa do município, celebrado no dia 29 de setembro, será aberta nesta quinta-feira, dia 6. O prefeito Diogo Balieiro Diniz acompanhado do vice-prefeito, Geraldo da Cunha, o Geraldinho, abre a segunda etapa da Exapicor que segue até domingo, dia 9. A festividade é realizada na área de exposições do Parque Francisco Fortes Filho, no bairro Morada da Colina. A entrada é gratuita.

Nos quatro dias, a população vai poder se divertir com shows de grandes nomes da música nacional e apresentações de músicos regionais. "A programação da Exapicor deste ano foi preparada com muito carinho. Ficamos dois anos sem realizar nenhuma edição em virtude da pandemia de Covid-19 e sabemos o quanto a população aguardou por esta festa, considerada uma das maiores do sul do estado do Rio de Janeiro. Fizemos uma seleção do que há de melhor no cenário festivo para que os moradores possam matar a saudade da boa e velha Exapicor", disse o prefeito Diogo Balieiro Diniz.

Nesta quinta-feira, o grupo gospel, Kemuel Worship se apresenta no Palco Principal. Já na noite sexta-feira, dia 7, quem sobe ao palco é o cantor Belo, que vai desafiar todo mundo na mais pura adrenalina do pagode. Na mesma noite, se apresentam no Palco Resende, PC Alves, Kadu Silva e Paulo Toró e o projeto Em Um Só Voz com Vinicin, Pedrão e Pedro Jr.

No sábado, dia 8, terá programação durante todo o dia. No Palco Resende a programação inicia às 18 horas com programação infantil. Na sequência sobem ao palco Banda Ordinária com Erik Fabiano de convidado, On The Route e o projeto Rock na Veia que convida Sr. Gouveia, Raphael Garrido, Beto Olliveira, Silas Ponce e Erik Fabiano. Já no Palco Principal é a vez de Marcelo Falcão apresentar um dos maiores sucessos do rock nacional.

O encerramento da Exapicor acontece no domingo, dia 9, com o forró eletrônico de Barões da Pisadinha, no Palco Principal. No Palco Resende haverá apresentação infantil, Os Brabos do Forró, Yolanda e Rafaella e Nosso Lema.

Douglas Pacheco - PMR

PÚBLICO tem comparecido em massa para participar do evento

Comércio da cidade do Aço tem novo piso salarial

VOLTA REDONDA

Assinada nesta terça-feira, dia 4, a Convenção Coletiva dos Empregados do Comércio de Volta Redonda. O novo piso salarial passou de R$ 1.417,75 para R$ 1.530. Para quem ganha acima do piso, o reajuste será de 7,5%. O valor retroativo de junho a setembro será pago em duas parcelas, como abono salarial, com rubrica específica no contracheque.

Segundo o presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Bens e Serviços (Sicomércio-VR), Levi Freitas, depois desses meses em negociação o sindicato conseguiu chegar a um acordo que seja bom para os trabalhadores e também para as empresas que estão saindo de uma grave crise econômica, provocada pela pandemia da Covid-19.

Outras informações sobre as demais mudanças nas cláusulas do acordo estão disponíveis no site do Sicomércio de Volta Redonda: sicomerciovr.org.br.

Homem é detido com drogas no Centro da Cidade

BARRA MANSA

Na segunda-feira, dia 3, a equipe da 2ª Cia. do 28º Batalhão de Polícia Militar (BPM) deteve um homem, de 21 anos, após flagrante de tráfico de drogas no Centro.

O fato ocorreu na Rua Dr. Abelardo de Oliveira, por volta das 12h15min. Ele estava com oito trouxinhas de maconha de cerca de 15 gramas, uma balança de precisão, um aparelho celular e a quantia de R$ 70 em espécie.

A PM registrou na 90ª Delegacia de Polícia (DP) que fazia patrulhamento pelo local quando observou o rapaz, que estava com uma sacola nas mãos, em atitude suspeita. Ao ser abordado, ele, que segundo a Polícia Militar já era conhecido por envolvimento no crime, foi encontrado com o material.

Na delegacia, o homem foi autuado no artigo 33 do Código Penal (CP) por tráfico de entorpecentes, ficando à disposição da Justiça.

Prefeito acompanha asfaltamento da estrada que liga os bairros Country Club e Vila Flórida

ITATIAIA

O prefeito Irineu Nogueira acompanhou nesta terça-feira, dia 4, as obras de asfaltamento da estrada que liga os bairros Country Club e Vila Flórida, na área rural da cidade. A prefeitura conseguiu junto ao Governo do Estado do Rio, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio (Iterj), a obra para atender a uma reivindicação antiga dos moradores da região.

Serão asfaltados quatro quilômetros e meio da via, que faz a ligação do bairro Vila Flórida ao Campo Alegre, sendo hoje a única alternativa dos moradores desse bairro para chegar ao centro da cidade, sem que seja necessário passar pela Rodovia Presidente Dutra e, consequentemente pelo pedágio, que é de alto custo para quem transita dia a dia por esse percurso.

O prefeito Irineu Nogueira, que vistoriou as obras de pavimentação, disse que priorizou essa região porque ouviu muitas reclamações dos moradores. "Há anos o estado desta via é precário, com buracos e muita lama. Sabemos que em dias de chuva ela fica intransitável. Aliado a isso, a distância da Vila Flórida requer um investimento maior para melhorar os acessos e assim, atender a população dessa região com outros serviços que ficavam prejudicados. Com asfalto, os ônibus vão cumprir melhor os horários, e esse é apenas um exemplo", afirmou o chefe do Executivo.

O secretário de obras, Altamir Barreto, informou que o trabalho deve ser concluído em cerca de um mês. "A chuva é o maior empecilho nesse momento, mas a tendência é que o asfaltamento termine até o fim do mês de outubro", complementou.

Novos dados do Caged apontam município na liderança de geração de empregos

ANGRA DOS REIS

Com mais de 2.600 novos postos de trabalho criados entre abril e agosto deste ano, o município, pelo quinto mês consecutivo, segue na liderança em relação à criação de emprego na Região Sul Fluminense. A cidade da Costa Verde segue à frente de Volta Redonda e Barra Mansa.

De acordo com os novos dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho, divulgado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Entre abril e agosto deste ano, foram 2.620 novos postos de trabalho ocupados.

O levantamento aponta que 607 vagas foram preenchidas em abril, 684 em maio, 338 em junho, 418 postos ocupados em julho e 377 vagas em agosto. Ainda de acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, os setores que mais empregaram neste período foram indústria, serviços e comércio.

Segundo o superintendente de Desenvolvimento Econômico, Felipe Voto, a ideia é oportunizar para a população, formações de qualidade, com certificações reconhecidas, para que estejam qualificados para concorrerem ao mercado de trabalho. Lembrou ainda que, outro instrumento importante é a Escola de Talentos e que do início deste ano, até agora, foram ofertados para população mais de 600 vagas em 28 cursos nas áreas de construção naval e civil, além de hotelaria, tecnologia, inovação e turismo.

EXPECTATIVA DE AUMENTO

O secretário de Governo e Relações Institucionais, Claudio Ferreti, também falou sobre o assunto. Disse que ainda há uma expectativa de aumento do número de empregos a serem ofertados devido aos empreendidos previstos para o município, além de encomendas que estão em andamento na indústria naval. "A prefeitura está atuando ativamente e de forma constante para criar oportunidade de emprego e qualificação profissional para a população angrense", destacou, completando que o empenho é para que esses novos postos de trabalho sejam ocupados por moradores de nosso município. "Por isso criamos, o site Banco de Talentos, uma ferramenta para empresas divulgarem suas vagas de trabalho, onde a população pode se cadastrar gratuitamente e concorrer às vagas disponibilizadas", finalizou.

Jovens são detidos após quase atropelarem policiais e baterem em viatura

ITATIAIA

Dois jovens, um de 19 anos e outro de 25 anos, foram detidos no final da noite de segunda-feira, dia 3, após quase atropelarem agentes do 37º Batalhão de Polícia Militar (BPM) na localidade do Jambeiro II, no bairro Penedo. O Toyota/Corolla, de cor cinza, que os jovens estavam colidiu com a viatura e acabou tombando. Os jovens e um militar ficaram feridos.

Segundo a Polícia Militar, por volta das 23h15min, os agentes faziam patrulhamento na localidade do Jambeiro II. Ao passarem pela Rua das Rosas, eles abordaram um casal. De repente, um Corolla em alta velocidade foi em direção aos policiais. Um dos militares, deu ordem para o motorista reduzir a velocidade. No entanto, ele acelerou o carro em direção aos militares, que por pouco não foram atingidos. Na fuga, o veículo bateu no para-choque da viatura que estava parada e capotou e atingiu, sem gravidade um dos policiais. O militar e os ocupantes do veículo foram socorridos por uma equipe do Corpo de Bombeiros e levados para o Hospital Municipal de Emergência Henrique Sérgio Gregori, em Resende. Após atendimento eles foram liberados.

No veículo, os policiais encontraram dois pinos de cocaína, duas trouxinhas de maconha e a quantia em dinheiro de R$ 389. Os jovens foram levados para a 99ª Delegacia de Polícia (DP) onde foram autuados por posse e uso de droga e, de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito, por trafegar em velocidade incompatível em local onde há concentração de pessoas. Eles prestaram depoimentos e foram liberados para aguardarem convocação da Justiça.

Pássaros em cativeiro são resgatados por militares em Arrozal

PIRAÍ

Na segunda-feira, dia 3, a Polícia Ambiental resgatou pássaros que estavam vivendo em situação de cativeiro em uma residência em Piraí.

Segundo a equipe, que registrou o fato na 94ª Delegacia de Polícia (DP), os agentes estiveram em uma residência em Arrozal, após denúncia anônima no distrito. No local, os proprietários foram informados sobre o motivo da presença policial, ocasião em que foram encontrados sete pássaros vivendo presos em gaiolas, sem anilhas.

O caso foi registrado com base no artigo 29 da lei 9605/98, e as aves foram resgatadas e serão soltas posteriormente em local adequado.

JORNAL A Voz da Cidade
JORNAL DIÁRIO
FUNDADO EM 3 DE OUTUBRO DE 1970
EDITADO POR EMPRESA JORNALÍSTICA FATOS E FOTOS LTDA.
Todos os artigos e colunas assinadas são de responsabilidade de seus autores
ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS www.anj.org.br

Diretor Fundador
JOÃO BATISTA PANÇARDES
MTPS-1134-RJ
Diretor Geral e Jornalista Responsável
LUCIANO RODRIGO PANÇARDES
MTB 32873/RJ
Editor do Noticiário Internacional
SILAS AVILA JR.

Redação Principal e Parque Gráfico
BARRA MANSA: Rua Michel Wardini, 100
Centro - Cep: 27.330-100
55 + 24 + 3028 1409 / 99911 0101
redacao@avozdacidade.com
grafica@avozdacidade.com
Departamento Comercial
55 + 24 + 3326-2676 / 99978 0101
comercial@avozdacidade.com
comercialavozdacidade@gmail.com

Sedes
ANGRA DOS REIS: Travessa Santa Luzia, 35 - Sala 207 Centro.
ITATIAIA: Rua Pref. Assumpção, nº 165, Sl 301 - Edif. Águas do Campo Belo - Centro - Cep: 27.580-000
PARACAMBI: Estrada Alziro Zarur, nº 163 - Centro
CEP.: 26600-000 - 55 + 21 + 3693-2716
PORTO REAL: Rua Júlia Graciano Marassi, nº 20 - Centro - Porto Real - CEP.: 27570-000
RESENDE: Av. Alfredo Whately,122 / Sala 101
Campos Elíseos - CEP: 27.542-170
55 + 24 + 3354-0932 / 99936 0202
RIO CLARO: Rua Azaléia, 36 - Bairro Alambari
CEP.: 27.460-000
VOLTA REDONDA: Av. Lucas Evangelista, 436, Conjunto 206 - Aterrado - CEP.: 27295-320
55 + 24 + 3025-7004 / 99913 0202

Circulação
Barra Mansa, Rio Claro, Angra dos Reis e Paraty; Volta Redonda, Piraí e Pinheiral; Resende, Porto Real e Quatis; Itatiaia, Barra do Piraí, Valença, Rio das Flores, Vassouras, Mendes, Engenheiro Paulo de Frontin, Paraíba do Sul, Três Rios, Magé, Paracambi, Seropédica, Itaguaí, Japeri, Queimados, Nova Iguaçu, Nilópolis, São João de Meriti, Belford Roxo, Duque de Caxias, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Niterói e Rio de Janeiro.
Representante Nacional
TRÁFEGO PUBLICIDADE LTDA
Avenida Rio Branco, 185, sala 1813 - Centro
Rio de Janeiro. Tel.: (21) 2532-1329 - Fax (21) 2524-6320

ÔNIBUS LILÁS

O Ônibus Lilás já percorreu mais de 40 municípios e atendeu cerca de 1,6 mil mulheres. A proposta do programa é dar orientação e acolhimento a mulheres vítimas de violência, além de isenção de taxas para documentação básica. Durante o mês de outubro, o projeto estará presente nas cidades de Carmo, Pinheiral, Silva Jardim, Itaocara e Italva, em horários específicos. Em Pinheiral será no dia 14 deste mês, de 10 às 15 horas.

2023-2026

Renovação na Alerj para o próximo mandato foi de 45,7%

Divulgação

UMA NOVIDADE é o crescimento da bancada feminina, que passará a ter 15 mulheres

Dos 70 deputados, 32 são novatos e 38 foram reeleitos

ESTADO

Trinta e dois novatos e 38 reeleitos. A renovação na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) ficou em 45,7% após o resultado das eleições do último domingo, dia 2. Uma novidade é o crescimento da bancada feminina, que passará a ter 15 mulheres – representando 21,4%. A posse dos 70 novos deputados será em fevereiro de 2023.

Com relação a bancadas, a maior será do PL com 17 deputados. Em sequência, vem a bancada do União Brasil, com oito parlamentares, seguida pelo PT com sete, PSD com seis e PSol com cinco. O PP contará com quatro parlamentares e o Republicanos e o Solidariedade terão três deputados cada um. Os partidos com dois representantes na Alerj serão o PSB, PROS, MDB, PDT e Podemos. Já com um parlamentar cada estão os seguintes partidos: Avante, PMN, Patriota, Agir, PSC, PTB, PCdoB.

O deputado mais votado foi Márcio Canella (União), com 181.274 votos. O parlamentar chega ao seu terceiro mandato na Alerj e atualmente é o presidente da Comissão de Orçamento e líder do partido União Brasil. Tem sua base na cidade de Belford Roxo, na Baixada Fluminense. No município já foi vereador e vice-prefeito entre 2017 e 2018.

Outros seis eleitos tiveram votação expressiva, com mais de 100 mil votos. São eles: Douglas Ruas (PL), com 175.977; Renata Souza (PSol), com 174.132; Rosenverg Reis (MDB), com 131.308; Dr. Serginho (PL), com 123.739; Delaroli (PL), com 114.155 e Thiago Gagliasso, com 102.38.

MULHERES

Em 2018 haviam sido eleitas 12 mulheres. Nesse ano foram 15. Também foi eleita a primeira transsexual da história da Alerj. Dani Balbi (PCdoB) é doutora em literatura pela UFRJ e professora da Escola de Comunicação Social. Outro destaque feminino foi a eleição de Índia Armelau (PL), autodeclarada indígena, e Elika Takimoto (PT), autodeclarada asiática.

Comparando com a eleição de 2018, foram eleitos mais parlamentares autodeclarados pardos, pretos, indígenas e asiáticos. A Alerj terá 24 deputados que não se consideram brancos, ou seja, 34,2%. Destes, oito se declaram pretos e 24 pardos, além de Índia Armelau e Elika Takimoto. Em 2018, não foram eleitos asiáticos e indígenas, os pardos eram 14 e cinco se autodeclaravam pretos.

MAIS ANTIGO

A partir de 2023, o deputado Carlos Minc (PSB) iniciará seu décimo mandato consecutivo, tornando-se o parlamentar mais antigo na Casa. Ele foi eleito pela primeira vez em 1985 e tem 71 anos. No Executivo, ocupou os cargos de Secretário de Estado de Meio Ambiente e Ministro do Meio Ambiente. É professor, economista, geógrafo e ambientalista.

Já o mais novo deputado será Andrezinho Ceciliano (PT), com 24 anos. Filho do atual presidente da Casa, o deputado André Ceciliano (PT), que se candidatou ao senado e não venceu, é estudante de direito e nasceu na cidade de Paracambi, na Baixada Fluminense. Os outros eleitos mais jovens são Dani Monteiro (PSol), com 31 anos, Vinícius Cozzolino (União), também com 31 anos, e Thiago Gagliasso (PL), com 33 anos.

Ao todo, 17 atuais deputados não conseguiram a reeleição ao cargo e nove deputados estaduais, que disputavam outros cargos, como senador e deputado federal, não foram eleitos. Atual parlamentar da Alerj, Max Lemos (PROS) foi eleito deputado federal. Já o também deputado estadual Thiago Pampolha (União) será vice-governador de Cláudio Castro (PL), reeleito para o cargo em primeiro turno. Não foram candidatos a cargo político nestas eleições os seguintes parlamentares: Anderson Alexandre (SDD); Eliomar Coelho (PSB); Sérgio Louback (PSC) e Luiz Martins (União).

SEIS DEPUTADOS DA REGIÃO

Os deputados da região eleitos para a próxima legislatura foram: Gustavo Tutuca (PP), André Corrêa (PP), Célia Jordão (PL), Tande Vieira (Pros), Munir Francisco (PSD) e Jari de Oliveira (PSB).

Legislativo entrega títulos de Professor e Profissional Emérito e a medalha Ruy Barbosa

Divulgação-CMR

SOLENIDADE acontece no Plenário da Câmara Municipal

RESENDE

A Câmara Municipal entrega nesta quarta-feira, dia 5, as últimas homenagens prestadas a personalidades que contribuíram para o município. As honrarias marcam os 221 anos de emancipação política-administrativa de Resende, celebrado no dia 29 de setembro. Na solenidade serão entregues os Títulos de Professor e Profissional Emérito e a Medalha Ruy Barbosa, ofertada a profissionais do meio jurídico. A cerimônia acontece às 19 horas, no Plenário Vereador Alceu Vilela Paiva Júnior, no Centro Histórico da cidade.

Para o presidente do Legislativo, vereador Reginaldo Paulo da Silva, o Reginaldo Engenheiro Passos (Podemos), as festividades realizadas pela Casa por ocasião do aniversário de Resende são também uma forma de chamar atenção para personalidades que vêm contribuindo para o desenvolvimento da cidade e para o bem-estar da sua população. "É importante reconhecer e dar visibilidade ao trabalho realizado por essas pessoas, de forma que possam servir de inspiração para outras tantas", aponta.

Os homenageados com s títulos de Professor Emérito são: Elizete Maria Corrêa Dourado, Sandra Lisboa da Silveira de Sousa, Sirlene Maria Ferreira de Carvalho, Graciele Aparecida de Lima Corrêa e Dulce de Paiva Whately. Os títulos de Profissional Emérito irão para Jacqueline Primo Balieiro Diniz, Rogério Machado Falcão, Robson Braga, Dalvo Pereira dos Santos e Tatiana Moreira de Almeida. A Medalha Ruy Barbosa – para profissionais do meio jurídico irá para Ricardo Rabelo Macedo, Pedro Felisardo, Patrique Cesar da Silva, Raphael Costa Tavares, Rachel da Silveira Mariano, Carlos Felipe Bruno, Marcos Machado e José Márcio Motta da Cunha.

Cinco vereadores tomam posse em Itatiaia após determinação judicial

Divulgação

SESSÃO SE POSSE aconteceu na noite de segunda-feira

ITATIAIA

Foi realizada a noite de segunda-feira, 3, a posse dos vereadores Fabrício de Almeida Pereira (Solidariedade), Levi Luiz Silveira (PRTB), Roberto Fichter Moreira (PSC), Carlos César de Paula (PRTB) e Leonardo de Seixas Carvalho (Progressistas). Eles entraram no lugar de parlamentares afastados pela Justiça, durante a terceira fase da Operação Apanthropía deflagrada no dia 15 de setembro, pelo Ministério Público. A operação culminou na prisão de seis pessoas

Foram afastados Silvano Rodrigues da Silva, o Vaninho, que foi um dos presos; Imberê Moreira Alves; Eduardo de Almeida Pereira, o Dudu Pereira; Alexandre dos Santos Campos, o Tim Campos e Vander Leite Gomes. De acordo com a Justiça, os novos vereadores ficarão em seus cargos até a decisão do recurso dos parlamentares afastados serem julgados.

O prefeito Irineu Nogueira participou da posse no plenário da câmara. Ele aproveitou para acompanhar, durante a sessão legislativa, a leitura de dois Projetos de Leis, 623 / 2022 e 624 / 2022, que dizem respeito ao funcionalismo. O de nº 623 / 2022 trata de Gratificação de Risco de Vida, no percentual de 80%, aos integrantes da Guarda Civil Municipal, incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo quando servidor. Já o Projeto de Lei nº 624/2020 faz a equiparação salarial dos visitadores sanitários aos agentes de combate a endemias.

No caso da Gratificação de Risco de Vida, hoje no patamar de 50%, o Executivo atende uma reivindicação antiga da Guarda Municipal. Quanto a equiparação salarial dos visitadores sanitários, a administração municipal entende que os visitadores sanitários estão sendo prejudicados ao receberem valores menores do que o piso dos servidores que exercem a mesma função.

OPERAÇÃO APANTHROPÍA

A ação investiga desvio de dinheiro na Prefeitura de Itatiaia. Os 15 denunciados, segundo a apuração, agiram "de forma consciente e voluntária, em concurso de agentes, previamente ajustados e em unidade de desígnios entre si e com outros criminosos ainda não identificados, incluindo funcionários públicos, promoveram, constituíram, financiaram e integraram, pessoalmente e por interpostas pessoas, organização criminosa, estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagens de qualquer natureza, mas especialmente financeiras oriundas de lesões ao erário, dentre as quais se destacam os crimes de estelionato contra a administração pública, peculato, concussão, corrupção passiva, corrupção ativa, contratação direta ilegal, fraude em licitação ou contrato, lavagem de dinheiro, dentre outros".

Ainda segundo a denúncia, as investigações demonstraram que a administração integral do Município de Itatiaia foi "vendida" por seus prefeitos interinos a "investidores" do Rio de Janeiro e região Metropolitana.

Câmara Municipal de Porto Real

RESOLUÇÃO Nº275 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

AUTORIA: VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL/RJ

Ementa:" Dispõe sobre alterações no Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ Resolução N.043 de 23 de dezembro de 1998.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1° Altera o art.3°do Regimento Interno da CMPR que passa a ter a seguinte redação:
"*Art. 3º - Cada legislatura terá a duração de 4 (quatro) anos, sendo cada ano um período legislativo, compreendendo cada período legislativo um número legal de sessões legislativas ordinárias e extraordinárias a serem realizadas".*

Art. 2° - Altera o caput do Art.15, incluindo os §§ 1º e 2º ao Regimento Interno da CMPR que passa a ter as seguintes redações:

" Art. 15 - O subsídio dos vereadores será afixado por Lei de iniciativa da Câmara Municipal, seguindo os limites e critérios fixados em lei, não podendo ultrapassar os 30% dos subsídios percebidos pelos Deputados Estaduais, desde que não ultrapasse 5% da Receita do Município de Porto Real, de acordo com a Emenda Constitucional nº 19/98".

Art. 3° - Acrescenta os §§ 1º e 2º ao artigo 15 do Regimento Interno da CMPR que passa a ter a seguinte redação:

"§ 1º - É vedado o pagamento ao vereador de qualquer vantagem pecuniária, como ajuda de custo, representação ou gratificação".

"§ 2º - Não se inclui na proibição contida neste artigo o pagamento de indenizações de despesas de viagens para desempenhar missões temporárias de caráter cultura e social, a serviço do Município de Porto Real, sempre com a autorização da Câmara Municipal, bem como a revisão geral anual concedida através do índice do IPCA acumulado no ano anterior, sempre no mês de fevereiro".

Art. 4° - Altera o caput do artigo 16, do Regimento Interno da CMPR que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 16 - Caberá à Mesa Diretora, propor projeto de lei, dispondo sobre o subsídio dos Vereadores para a legislatura seguinte, até 30 (trinta) dias antes das eleições municipais, sem prejuízo da iniciativa de qualquer vereador sobre a matéria".

Art. 5° - Acrescenta o inciso IV ao artigo 17, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 17. O vereador poderá licenciar-se, mediante requerimento dirigido à Presidência, nos seguintes casos:
I – por motivo de saúde, com atestado da necessidade de afastamento, passado por profissional qualificado e apresentado no prazo máximo de 14 (catorze) dias do início da enfermidade constatada;
II- para tratar, sem remuneração, de interesse particular, desde que, nesse caso, o afastamento não seja inferior a 30 (trinta) dias e nem superior a 120 (cento e vinte) dias;
III- por gestação, por 180 (cento e oitenta) dias.

" VI - no caso de contrair núpcias, terá direito a 08 (oito) dias".

§ 1º O vereador investido no Cargo de Secretário Municipal ou equivalente, não perderá o mandato, será considerado automaticamente licenciado, podendo optar pela remuneração da vereança;

§ 2º O afastamento para o desempenho de missões temporárias de interesse do Município não será considerado como licença, fazendo o vereador jus à remuneração estabelecida;

§ 3º No caso do Inciso I deste artigo, poderá o vereador reassumir o mandato, antes que tenha escoado o prazo de sua licença, mediante novo atestado;

§ 4º O vereador poderá, em caso de urgência, ter a sua falta regularizada.

Art.6° - Altera o § 3° do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que passa a ter a seguinte redação:
Art. 31 – (...)

" § 3º - Depois de inscrito em uma chapa, não poderá o vereador participar de outra, ainda que declare desistência em face da primeira, mesmo que em cargo distinto, ficando impugnado o nome do vereador em ambas as chapas, vedado participação no mesmo pleito.

Parágrafo Único – Caso a posse dos eleitos não venha a ocorrer por qualquer motivo, o vereador que participou desta eleição está apto a participar de nova eleição, para ocupar qualquer cargo na Mesa Diretora.

Art.7° Acrescenta o §4° ao artigo 34 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que passa a ter a seguinte inclusão:

Art. 34 – A eleição para renovação da Mesa Diretora se realizará, obrigatoriamente, a partir de 90 (noventa) dias da posse até a última Sessão Legislativa Ordinária em que expira o mandato da Mesa Diretora eleita no início da Legislatura, dentro da fase do expediente, sendo decorrente de requerimento de, pelo menos 1/3 (um terço) dos membros da Câmara Municipal, ocorrendo à posse no dia 1º de janeiro do ano em que for aberta a 3º Sessão Legislativa.

§ 1º - Aprovado o requerimento em plenário, por maioria simples, o Presidente dará ciência aos Vereadores, sobre a data escolhida para a eleição, que se dará formalizada mediante ato do Presidente e publicado em Diário Oficial, respeitando o limite previsto no caput deste artigo.

§ 2º - O Presidente notificará em Sessão Plenária, considerando-se cientes os Vereadores presentes, e quanto aos ausentes, a notificação far-se-á por escrito e através da publicação de Edital de Convocação no Quadro de Avisos da Câmara.

§ 3º - Na hipótese de não se realizar a sessão ou eleição, por falta de número legal, caberá ao Presidente ou seu substituto legal, cujos mandatos estão em vigor, realizar a convocação de sessões diárias para tal fim.

§ 4º - Quando três ou mais membros eleitos para a Mesa Diretora, renunciarem, forem destituídos, cassados, tiverem o mandato extinto ou falecerem, antes de tomarem posse, proceder-se-á a nova eleição para compor a integralidade da Mesa Diretora, na Sessão Ordinária imediata àquela em que ocorrer uma das situações supra, sob a direção do Presidente em exercício, sendo assim eleita a Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real.

Art. 8° - O inciso do II art. 36 do Regimento Interno da CMPR acrescido da letra "r" ao inciso II, que passa a ter a seguinte inclusão:

" II – (...)"

"r - O ofício respectivo será levado ao Plenário, por meio do Vereador mais idoso dentre os presentes, para deliberação, com votos favoráveis de 2/3 dos membros desimpedidos, procedendo-se, então, na forma do parágrafo único do art. 44".

Art. 9º – Acrescenta os §§§ 1º, 2º e 3º ao art. 61 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 61 – Os membros das Comissões Permanentes serão nomeados pelo Presidente da Câmara, por indicação dos Líderes de Bancada, para um período de 02 (dois) anos, observada sempre que possível a representação proporcional partidária.

" § 1º - A eleição dos membros para composição das Comissões Permanentes, do primeiro biênio dar-se -á no início do primeiro período legislativo, da legislatura atual, sendo que a eleição será realizada até a terceira sessão ordinária do período legislativo ordinário já iniciado".

" § 2º - A eleição dos membros para composição das Comissões Permanentes para o segundo biênio, da mesma legislatura, dar-se á no segundo período legislativo, até a última sessão ordinária antes do período de recesso da Câmara Municipal de Porto Real".

" § 3º- *O mandato dos membros das Comissões Permanentes será compreendido entre a data das nomeações dos mesmos, até o dia 31 de dezembro de cada biênio".*

Art. 10 – Altera o artigo 65 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 65 – As Comissões Permanentes são 15 (quinze)compostas cada uma de 03 (três) membros, excetuada a Comissão Permanente de Fiscalização, que será composta por 05 (cinco) membros, com as respectivas denominações:
Constituição e Justiça;
Finanças e Orçamento;
Obras e Serviços Públicos;
Educação;
Saúde e Assistência Social;
Redação;
Relações Públicas;
Defesa do Consumidor;
Fiscalização;
Turismo e Defesa do Meio Ambiente;
Direito da Criança e do Adolescente;
Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher;
Esporte, Lazer e Eventos;
Direito das Pessoas co Deficiência e Mobilidade Reduzida; e
Comissão de proteção, Defesa e Direito dos Animais.

Parágrafo Único. – É obrigatório o parecer das Comissões Permanentes nos assuntos de sua competência, excetuados os casos previstos neste Regimento.

Art. 11 – Fica Alterado o inciso I do Art. 67, do Regimento Interno da CMPR que passa a ter a seguinte redação:

" I - Plano Plurianual (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA)"
Art. 12 – Fica alterado o Art. 73 do Regimento Interno da CMPR, que passa a ter a seguinte redação:

" Art. 73 - Compete à Comissão de Permanente de Fiscalização, o exercício da fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial do município e das entidades da administração direta, indireta e fundacional, quanto a legalidade, legitimidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, mediante, aplicação das subvenções e renúncia de acordo com o art. 109 da Lei Orgânica do Município, tudo isso previamente anterior a análise dos órgãos competentes.

Art. 13 – Altera o §2º do artigo 73 do Regimento Interno da CMPR que passa a ter a seguinte redação:

" § 2º - Aplicar-se as demais competências previstas nos artigos 110, 111 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município, cabendo à Comissão Permanente de Fiscalização acionar o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro ou o Ministério Público, conforme o caso, sempre que se fizer necessário".

Art.14 – Fica criado o artigo 74-C, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que passa a ter s seguinte redação:

" Art. 74-C – A Comissão Permanente de Esporte, Lazer e Eventos compete:
I – Manifestar-se sobre todas as proposições referente à realizações de eventos;
II- Manifestar-se sobre a organização de Administração Direta e Indireta, relacionadas à realização de eventos e entretenimentos;
III- Receber e investigar denúncias sobre matéria de sua competência;
IV- Colaborar com entidades que se destinem ou estejam relacionadas à matéria de sua competência;
V- Estimular ações da sociedade em relação à matéria de sua competência e realizar audiências públicas;
VI- Acompanhar, colaborar, conscientizar, propor ações efetivas que desenvolvam o setor de entretenimento e eventos dentro do Município;
VII- Apreciar as políticas públicas direcionadas quanto a matéria tributária e de autorização, expedição de alvarás e licenças quanto ao setor de eventos e entretenimentos;
VIII- Discutir,propor e apreciar matérias que visem a integração entre os órgãos públicos e particulares para aperfeiçoamento de sistemas e demais iniciativas que busquem integração coma finalidade de facilitar a autorização de eventos;
IX- monitorar a execução de planos e projetos relacionados à temática;
x- Propor alterações legislativas para desenvolvimento do setor de eventos;
XI- Propor, discutir e desenvolver plano estratégico para desenvolvimento do setor de entretenimento e eventos do Município;
XII- Propor consolidação da legislação municipal sobre eventos e entretenimentos.

Art. 15 – Fica criado o artigo 74-D, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que passa ater a seguinte redação:

" Art. 74-D – À Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida, compete:
I- Opinar e dar pareceres sobre proposições e matérias relativas às políticas para pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida;
II- promover a defesa dos Direitos das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
III- Fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos à proteção dos direitos das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
IV- Estudar e propor políticas públicas para ampliação de direitos das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
V- Pesquisar as tecnologias e dados estatísticos, sobretudo, para garantia de acessibilidade universal em espaços públicos e privados;
VI- Realizar eventos destinados a diagnosticar e analisar problemas enfrentados por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida para realização plena de seus direitos;
VII- Promover iniciativas que couberem a este Legislativo, conforme preconiza a Convenção da ONU sobre os direitos das pessoas com deficiência, retificada pelo Brasil.

Art. 16 – Fica Criado o artigo 74-E, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que passa a ter a seguinte redação:

" Art.74-E – à Comissão de Proteção, Defesa e dos Direitos dos Animais, compete:
I – Assessorar e prestar consultoria a Câmara Municipal no que tange aos direitos dos animais;
II- orientar a sociedade quanto aos direitos, deveres e proteção para com os animais e sua importante participação nos resultados;
III- divulgar a legislação de proteção animal já existente para que esta venha a ter resultados práticos, além da teoria;
IV- apoiar e incentivar a proteção de seus direitos, na forma preexistente na Constituição Federal, Leis Federais esparsas, tratados e convenções internacionais, leis estaduais e municipais;
V- fiscalizar e divulgar a existência dos direitos animais e da responsabilidade Estatal e da existência de legislação pertinente;
VI- buscar informações sobre o tema com demais entidades semelhantes, e sobre seus resultados e projetos;
VII- manter constante estudo para desenvolver a temática incentivando a produção intelectual do assunto;
VIII- promover palestras e demais eventos que venham a incentivar e divulgar os direitos e a proteção dos animais, buscando maior conscientização social;
IX- elaborar projetos de lei que resguardem e ampliem a proteção e defesa dos animais;
X- elaborar projetos de lei que resguardem e ampliem os direitos;
XI- promover assistência às entidades protetoras dos animais e sua atuação junto à sociedade;
XII- promover e defender os direitos dos animais;
XIII- participar e promover eventos pertinentes à proteção e defesa, bem como aos direitos dos animais também promovidos por outras instituições;
XIV- receber e averiguar denúncias de crimes e propor encaminhamentos e medidas, sobre a proteção e defesa dos animais;
XV- emitir parecer e opinar sobre proposições e matérias atinentes às questões relacionadas com os direitos e defesa dos animais; e
XVI- promover palestras de apoio para combater os crimes contra os referidos animais, dentre outros procedimentos na sua defesa".

Art. 17 - Fica alterado o art.79 do Regimento Interno da CMPR que passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 79 - Dos atos do presidente da Comissão Permanente cabe, a qualquer membro, recurso ao Plenário, obedecendo-se o art. 171 deste Regimento".

Art. 18 - Fica alterado o § 4° do Art. 85 do Regimento Interno da CMPR que passa a vigorar com a seguinte redação:

" § 4º *A destituição ou a perda do mandato de membro da comissão, dar-se-á por ofício de emissão do Presidente da Comissão Permanente em que é membro, dirigida ao Presidente da Câmara, que, após comprovar a ocorrência das faltas e a sua não justificativa no prazo estabelecido no parágrafo anterior, mediante Ato Administrativo, declarará vago o cargo na Comissão Permanente"*.

Art. 19 – Fica alterado o Art. 113 do Regimento Interno da CMPR que passa a ter a seguinte redação :

" Art 113 - Serão considerados como recesso legislativo os períodos compreendidos entre 16 de dezembro a 14 de fevereiro e de 15 a 31 de julho, de cada ano".

Art. 20 – Fica Alterado o § 2º do Art.139 do Regimento Interno da CMPR que passa a ter a seguinte redação:

"§ 2º - *Sempre que possível, a convocação far-se-á em sessão ordinária".*

Art. 21 - Acrescenta o inciso XIII e altera o § 3° do art. 146 do Regimento Interno da CMPR que passa a ter a seguinte redação:

" XIII - toda e qualquer forma de documento que necessita de deliberação em Plenário".

"§ 3º As proposições deverão ser encaminhadas via sistema no prazo de 36 horas antes da realização das sessões ordinárias e ou extraordinárias, excluindo deste prazo os sábados, domingos e feriados".

Art. 22 – Fica excluído o parágrafo único do Art. 164 do Regimento Interno da CMPR, que passam a ter as seguintes redações:

" Parágrafo Único (Excluído)"

Art. 23 – Acrescenta os §§ 1º e 2º ao artigo 164 do Regimentos Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 164 – Projeto de Lei é a proposição que tem por fim regular toda matéria de competência da Câmara e sujeita à sanção do Prefeito."

" §1°- A iniciativa dos Projetos de Lei cabe:
- A Vereador;
- A Mesa Diretora;
- A Comissão Permanente;
- Ao Prefeito;
- A iniciativa popular."

" §2° - Constituem matérias de Projeto de Lei:

I - Fixação dos subsídios e verba de representação do Prefeito e do Vice-Prefeito;
II – Fixação dos subsídios dos Secretários Municipais;
III – Fixem os subsídios dos vereadores, para vigorar na legislatura seguinte;.
IV – Fixem os salários dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Porto Real;
V – Criem, transformem ou extingam cargos, empregos ou funções dos serviços da Câmara Municipal e fixem os vencimentos de seus servidores."

Art.24 – Fica alterado o § 2º do Art. 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que passa a ter a seguinte redação:

" § 2º Será de exclusiva competência da Mesa Diretora a apresentação dos projetos de Decreto Legislativo a que se referem o inciso III do parágrafo anterior. Os demais poderão ser de iniciativa da Mesa, das Comissões ou dos Vereadores"

Art. 25 - Fica suprimido o Art. 213-F do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real.

(Continua na página seguinte)

"Art. 213-F (suprimido)
(suprimido)
(suprimido)
(suprimido)
(suprimido

§1º (suprimido)
§2º (suprimido)
§3º (suprimido)".

Art. 26 – Fica alterado o Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que passa a ter a seguinte redação:

"*Art. 220 – Aprovado um projeto de lei na forma regimental e consubstanciado em autógrafo, será ele, no prazo de dez dias úteis, enviado ao Prefeito, para fins de sanção e promulgação".*

"§1º Cada membro da Mesa terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para assinar o autógrafo e não poderá, sob pena de sujeição a processo de destituição, recusar-se a opor a assinatura".

"§2º Decorrido o prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento do respectivo autógrafo, sem a sanção do Prefeito, considerar-se-á sancionado o projeto, sendo obrigatória a sua promulgação pelo Presidente da Câmara, dentro de dez dias, e se este não o fizer, caberá ao Vice Presidente fazê-lo em igual prazo".
"§3º No caso de ausência de sanção e de promulgação, nos prazos estabelecidos nos parágrafos anteriores, a Lei não terá eficácia, devendo ser arquivada, sem prejuízo de nova proposição na mesma legislatura".

"§4º Os Autógrafos serão arquivados na Secretaria da Câmara, levando a assinatura dos Membros da Mesa".

Art. 27 – Altera o Art. 221 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 221 – Se o Prefeito considerar o Autógrafo da Lei, encaminhado para sansão no todo ou em parte, inconstitucional, ilegal ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente no prazo de quinze dias úteis da data do recebimento e, dentro das quarenta e oito horas seguintes, comunicará ao Presidente da Câmara os motivos do veto. Decorrido o prazo de quinze dias, o silencio do Prefeito importará em sanção".

"§1º O veto deverá ser justificado e, quando parcial, abrangerá o texto integral do artigo, de parágrafo, de inciso, de item ou de alínea".

"§2º A Câmara deliberará sobre o veto, em um único turno de votação, dentro do prazo de trinta dias de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos vereadores, em escrutínio aberto".

"§3º Se o veto for mantido, será o texto enviado ao Prefeito para promulgação, se for o caso".

"§4º Se o veto for rejeitado, o projeto será enviado ao Prefeito para que promulgue a lei em quarenta e oito horas e, caso não ocorra, deverá fazê-lo o Presidente da Câmara".

"§5º Esgotado, sem deliberação, o prazo estabelecido no Parágrafo 2º, o veto será incluído na Ordem do Dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até a sua votação final, excetuados os projetos sobre plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual e medidas provisórias".

"§6º Se a lei não for promulgada no prazo de quarenta e oito horas pelo Prefeito, o Presidente da Câmara a promulgará e, se este não o fizer, em igual prazo, caberá ao Vide-Presidente fazê-lo, obrigatoriamente".

"§7º A manutenção do veto não restaura matéria suprimida ou modificada pela Câmara".

"§8º O Presidente convocará sessões extraordinárias para a discussão do veto, se necessário".

"§9º O prazo previsto no §2º deste artigo não ocorre nos períodos de recesso da Câmara".

"§10 A matéria constante de projeto de lei rejeitado somente poderá constituir abjeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara."

"§11 As comissões tem prazo conjunto e improrrogável de 05 (cinco) dias corridos para se manifestar".

Art. 28 – Fica criado o Art.229-A no Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que passam a ter as seguintes redações:

" **Art.229-A - Plano Plurianual**

"I – O poder Executivo Municipal encaminhará o Projeto de Lei que institui o Plano Plurianual até o dia 30 de abril.
"II – O Projeto de lei que instituir o Plano Plurianual estabelecerá, de formar reorganizada, a diretriz, os objetivos, as ações e as metas para administração pública municipal, prevendo despesas de capital, e outras dela decorrentes, bem como as relativas aos programas de duração continuada.
"III – Poderá haver revisão do Plano Plurianual, para adequar o Projeto de Lei dentro das pretensões do Poder Executivo Municipal, desde que seja com autorização do Poder Legislativo Municipal, através de projeto de lei.
"IV – O Projeto de Lei que institui o Plano Plurianual para o quadriênio seguinte será obrigatoriamente discutido e votado antes do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias".

Art. 29 – Fica criado o Art.229-B no Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que passam a ter as seguintes redações:

" Art. 229-B – Diretrizes Orçamentárias

*"**I –** O Projeto de Lei que instituirá as diretrizes orçamentárias, será encaminhada pelo Poder Executivo até o dia 30 de maio, e definirá as metas, as ações e as prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de fomento".*
"II – Os programas, as ações e as metas deverão ser elaboradas de acordo com as pretensões listadas no Plano Plurianual para o ano a que se destinam".
"III – O Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, deverá ser apreciado, discutido e votado pelo Poder Legislativo Municipal, em data que anteceda o recesso parlamentar do mês de julho do corrente".
"IV- Caso o Projeto de Lei que estabelece as Diretrizes Orçamentária para elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), não for discutida e votada, não serão interrompidas as sessões legislativas ordinárias".
"V – Poderá haver revisão da Lei das Diretrizes Orçamentárias, para adequar as ações, metas e programas, sempre em acordo com o Plano Plurianual, e deverá ser autorizado do Poder Legislativo Municipal, por meio de Projeto de Lei".

Art. 30 – Fica criado o Art.229-C no Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que passam a ter as seguintes redações:

"Art. 229-C– Lei do Orçamento Anual"

"§ 1º Recebido o Projeto de Lei, pela Coordenadoria, o protocolizará e o enviará ao Presidente da Câmara, que determinará sua publicação imediatamente, e o indicará a ser incluído na Pauta, para ser levado a Plenário para seu conhecimento, cumprindo as determinações do Regimento Interno nos prazos regimentais, e que após sua leitura será enviado para a Coordenadoria, que ficará por 15 (quinze) dias a disposição dos vereadores, aguardando emendas se assim o fizerem".
"§ 2º Em seguida a sua apresentação em Plenário, o Projeto de Lei do Orçamento Anual (LOA), será encaminhado pela Coordenadoria dos Serviços Legislativos através de memorando à Comissão de Finanças e Orçamento que aguardará o recebimento das emendas propostas apresentadas pelos vereadores, num prazo improrrogável de 10 (dez) dias".

Art. 31 – Fica criado o Art.229-A no Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que passam a ter as seguintes redações:

Art. 229 –D – O Projeto da Lei Orçamentária Anual, compreenderá:

*"**I** – O Orçamento Fiscal referente aos poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal".*
*"**II -** o orçamento de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto";*
*"**III -** o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e as fundações instituídos ou mantidos pelo Poder Público";*
*"**§ 1º -** O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia".*
*"**§ 2º -** Os orçamentos, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdade entre os diversos distritos do Município".*
*"**§ 3º -** A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação das despesas, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratações de operações de créditos, ainda que por antecipação de receitas, nos termos da lei".*

Art. 32 – Fica criado o Art.229-E no Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que passa a ter a seguinte redação:

*"**Art. 229-E -** A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos, para abertura de créditos adicionais suplementares será mediante a aprovação e autorização legislativa,e não poderá alcançar percentual superior a 30% (trinta por cento), do total das receitas previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA)".*

*"**§ 1º -** Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual, não for beneficiado, pelo limite disposto no caput do artigo acima, ou se for o limite reduzido por emendas de vereadores, o Poder Executivo Municipal, poderá solicitar através de Projeto de Lei, alterando este limite concedido no ato da aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA), para cumprir suas obrigações, sempre por autorização da Câmara Municipal de Porto Real".*

*"**§ 2º -** Fica expressamente vedada a realização de Operações por Antecipação de Receita Orçamentária- ARO, sem a devida autorização legislativa".*

Art. 33 – Fica alterado o Art. 244 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que passa a ter a seguinte redação

"Art. 244 - A fixação do subsídio e da verba de representação do Prefeito será feita através de Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora, na forma estabelecida por este Regimento, para vigorar na Legislatura subseqüente".

Art. 34 – Fica Alterado o Art. 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que passa a ter a seguinte redação:

" Art. 245 - Caberá à Mesa Diretora propor Projeto de Lei, previsto no artigo anterior se, até 30 (trinta) dias antes da eleição, nenhum Vereador utilizar-se da faculdade de iniciativa da matéria".

"*Art.35* – Fica excluído o Art. 246 do Regimento Interno da Câmara Municipal Porto Real/RJ".

Art. 36 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CARLOS ANTONIO DE LIMA
Presidente

COMARCA DE PORTO REAL

OFÍCIO ÚNICO DO MUNICIPIO DE PORTO REAL
PEDRO ALVES DE SOUSA, TABELIÃO,
NOMEADO NA FORMA DA LEI

Faz saber que pretendem casar-se:
I) FRANCISCO VIEIRA JÚNIOR (Filho de Francisco Vieira da Silva e Ana Maria da Silva) e ANDRESSA VITORIA PEREIRA DA SILVA (Filha de Sidney Pedro da Silva e Maria Jose Pereira da Silva) - sob o processo 2677/2022.*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-
II) JOAQUIM ANTONIO DO NASCIMENTO (Filho de Zenézio do Nascimento e Anna Maria de Carvalho) e ROSA MARIA PEDRO (Filha de Evaristo Pedro e Maria Rosa Guilherme Pedro) - sob o processo 2678/2022.*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-
III) BRUNO DE PAULA FERNANDES (Filho de João Nunes Fernandes e Norma de Paula Fernandes) e ALESSANDRA DINIZ MENDONÇA (Filha de José Carlos de Freitas Mendonça e Solange Diniz Mendonça) - sob o processo 2679/2022.*-*-*-
IV) MICHAEL ROSA SANTIAGO (Filho de Jalsimar Porto Santiago e Maria Madalena Rosa Santiago) e SUZANNE TAYLOR MARINHO PEREIRA (Filha de Orlando Pereira da Silva e Girleide Marinho Pereira) - sob o processo 2680/2022.*-*-*-*-
Assim, sabendo de algum impedimento que o oponha na forma da lei.

Porto Real, 05/10/2022.

Pedro Alves de Sousa
Tabelião
Matr. 90/318

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 115/2020
01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; 02 – CONTRATADA: Juracema Paiva Bruno; 03 – OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração no valor do contrato em decorrência de reajuste contratual, do Contrato Administrativo no: 115/2020, na locação de imóvel, localizado a Rua João Pessoa, 235, bairro Centro, Resende, Estado do Rio de Janeiro, pertencente ao proprietário Sr. José Carlos Paiva Bruno, destinado a instalação e operacionalização do CRAS – Lavapés, afim de atendimento sócio – assistenciais aos Munícipes dos bairros na área de abrangência do Centro; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SMASDH/FMAS: Órgão: 04; Unidade: 04.10; Funcional: 08.244.0165; Projeto/Atividade: 6.774; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Código Reduzido: 105; Fonte de Recursos: 660 (Transf. Rec. FNAS); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº: 65, § 8ºv c/c Art. nº 57, Inciso II c/c Art. 54, § 1º, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações c/c Art. nº 51, da Lei Federal nº 8.245/91. 06 – VALOR GLOBAL: R$ 37.884,00 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº: 240/2022; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15.837/2020; 10 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 26 de Agosto de 2022.
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 215/2021
01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 – CONTRATADA: Ceg Rio S/A; 03 – OBJETO: alteração no valor do contrato em decorrência de acréscimo quantitativo, do Contrato Administrativo no: 215/2021, na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de gás encanado, para atendimento ao consumo ao Hospital Municipal Sérgio Henrique Gregori; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/Saúde/FMS: Órgão: 04; Unidade: 04.60; Funcional: 10.302.0184; Projeto/Atividade: 6.672; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.45 – Serviço de gás; Código Reduzido: 147; Fonte de Recursos: 500 (Recursos não vinculados de impostos); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 65, Inciso I, Alínea "B", da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R$ 6.563,64 (seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos); 07 – NOTA DE EMPENHO No: 6.204/2022; 08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO No: 24.151/2021; 09 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 09 de Setembro de 2022.
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 30/2021
01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 – CONTRATADA: Sant' Costa Limpeza e Terceirização Ltda; 03 – OBJETO: inclusão de cláusula no contrato e alteração da Planilha III – Metodologia de Avaliação de Serviços, do Contrato Administrativo no: 30/2021, na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de higienização, limpeza, asseio e conservação do Hospital Veterinário Municipal, através do Fundo Municipal de Saúde – FMS; 04 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 65, "Caput", da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações; 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO No: 21.932/2020; 06 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 23 de Setembro de 2022.
Julio Cezar de Carvalho
Superintendente – Licitação – PMR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 445/2022 – Registro de preços de contratação de empresa especializada prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de eletrodomésticos. Processo Administrativo n° 7.105/2021. Data/Hora 19/10/2022 às 09:00 horas. Pregão Eletrônico nº 446/2022 - Aquisição de veículo. Processo Administrativo n° 17.738/2022. Data/Hora 19/10/2022 às 14:00 horas. Informações e-mail: licitacaosaude.resende@gmail.com tel: (0XX24) 3354-3922. Editais disponíveis no site: http://www.resende.rj.gov.br>>>Menu>>>Licitações>>>Licitações Agendadas e site do Banco do Brasil.
Julio Cezar Carvalho
Superintendente Municipal de Licitações e Contratos

CONCRELAGOS CONCRETO S/A
AVERBAÇÃO DE LICENÇA
A Concrelagos Concreto S/A, torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal do Ambiente, pelo processo nº 20.858/2012, a Averbação de Licença 440/2022, com validade de até 28 de agosto de 2027, para a preparação de massa de concreto e argamassa para construção (COD. 23-30-3-05) na estrada Barra do Piraí/Ipiabas, Nº404, Belvedere – Barra do Piraí/RJ.

CONCRELAGOS CONCRETO S/A
AVERBAÇÃO DE LICENÇA
A Concrelagos Concreto S/A, torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal do Ambiente, pelo processo nº 20.858/2012, a Averbação de Licença nº 424/2022, alterando a validade da Licença de Operação 0638/2017, para dia 28 de agosto de 2027, para a preparação de massa de concreto e argamassa para construção (COD. 23-30-3-05) na estrada Barra do Piraí/Ipiabas, Nº404, Belvedere – Barra do Piraí/RJ.

INSEGURANÇA

Profissionais de educação reclamam sobre constantes furtos no Jardim de Infância Municipal professora Júlia Varela

Eles relataram que recentemente foram furtados itens da merenda dos alunos; anteriormente foram levados equipamentos eletrônicos da unidade

Gabriel Borges

SERVIDORES relataram que outros itens já foram levados da unidade

BARRA MANSA

Profissionais do Jardim de Infância Municipal professora Júlia Varela, no bairro Vila Nova procuraram o A VOZ DA CIDADE para denunciarem os constantes furtos que vem acontecendo no local.

Por medo de represarias, nenhum profissional quis se identificar. "Mais uma vez nossa escola foi atacada, quebraram o cadeado e retiraram o vidro sem quebrá-lo para roubar uma quantidade considerável de itens da merenda escolar como frango, carne seca, biscoitos, mas a empresa já repôs e os alunos não ficaram sem as refeições", destaca o profissional.

De acordo com outro funcionário nesta quarta-feira, dia 05, haverá uma reunião entre pais e escola para tentarem achar alguma solução em comum. "Em menos de um mês a escola foi invadida por duas vezes. Precisamos contar com o apoio dos pais, que são vizinhos da escola. Durante o dia é tranquilo, mas é a noite que os problemas acontecem. Já instalamos câmeras de segurança, mas a pessoa acessou o interior dela pelo lado onde não tem câmeras e pedimos a Secretaria Municipal de Educação para nos ajudar na questão da ronda escolar, são inúmeros são os boletins de ocorrência feitos e avisos ao órgão competente e nada é feito", avalia.

Antes da merenda já havia sido levado da escola itens como caixa de som, televisão, datashow. "São verbas da escola e esses itens demoram muito para serem repostos. O policiamento só enquanto tem aula, a guarda visita a escola regularmente ou no turno da manhã ou da tarde, então as estratégias para coibir são tomadas por nós mesmos", conclui o funcionário.

Em nota, a Secretaria Municipal de Educação (SME) de Barra Mansa destaca que o Jardim de Infância Municipal Professora Julia Varella, no bairro Vila Nova, é uma unidade de ensino segura aos servidores e às crianças. Não há registro de roubos ou assaltos ao local, mas sim de furtos que foram devidamente registrados e seguem sob investigação da Polícia Civil da cidade. A SME abriu um processo administrativo para acompanhar o caso e na próxima semana vai se reunir com a comunidade, servidores e Guarda Municipal para tratar do assunto.

Reforma da Policlínica da Mulher entra em nova fase

Cris Oliveira-PMVR

ESTÃO SENDO realizadas melhorias em toda a infraestrutura

VOLTA REDONDA

Com investimento de R$ 1,1 milhão, a reforma geral do imóvel onde funcionava a Policlínica da Mulher, no bairro Aterrado, entrou em nova etapa. O espaço está recebendo intervenções em toda a infraestrutura para retomar o atendimento à população, já que a policlínica vem funcionando na sede da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), no bairro Niterói, desde a gestão anterior.

De acordo com a arquiteta da SMS, Luisa Dias, o objetivo é voltar com o atendimento para o bairro Aterrado. "Já foram finalizados os serviços de demolições, construção de alvenaria, instalação de revestimento de piso e rodapé em porcelanato. As equipes estão concluindo a parte de instalações elétrica e hidráulica, instalação de rede de lógica, de revestimentos de parede, e construção de uma nova rampa de acesso", explica, acrescentado que a próxima etapa será a instalação de forro de gesso.

Com fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SMI), a reforma contempla a readequação dos ambientes, troca do piso, substituição de toda a instalação elétrica e hidráulica, instalação de novo sistema de ar condicionado com renovação de ar, troca dos revestimentos das paredes e louças, reforma dos banheiros e sanitários, reforma de toda a fachada com construção de novas rampas de acesso, pintura de todas as paredes internas e externas. "A policlínica no Aterrado estava com espaços inadequados às normas de acessibilidade, além de apresentar problemas como pisos desgastados e infiltrações nas paredes. Estamos recuperando o local para melhorar ainda mais o atendimento às mulheres que precisam dos serviços da policlínica", afirmou a secretária municipal de Saúde, Maria da Conceição de Souza Rocha.

A Policlínica da Mulher foi inaugurada há 16 anos, é uma unidade de referência na Rede de Atenção à Saúde de Volta Redonda, onde são realizadas consultas especializadas e procedimentos de diagnose específicos à saúde integral da mulher.

O serviço funciona a partir do encaminhamento da Atenção Primária para o diagnóstico do câncer de mama e do colo do útero, além do atendimento ao pré-natal de alto risco e outras patologias ginecológicas.

Prefeitura trabalha na prevenção de enchentes

VOLTA REDONDA

A prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SMI), está realizando a dragagem de córregos, a limpeza e desobstrução de bueiros e recolhendo entulhos por diversos bairros visando o trabalho de prevenção aos danos causados pelas fortes chuvas.

Nesta terça-feira, dia 4, o trabalho foi realizado nas áreas centrais do município. O córrego da Avenida do Canal, no bairro Aterrado, recebeu o serviço de dragagem; houve a roçada às margens do Córrego Cachoeirinha, na Vila Santa Cecília; limpeza e desobstrução de redes pluviais da Rua 18, no entorno da Praça Brasil, próximo ao Clube Umuarama e Avenida dos Trabalhadores, também na Vila Santa Cecília.

De acordo com a secretária municipal de Infraestrutura, Poliana Moreira, o objetivo é garantir a vazão da água, para que não ocorram enchentes e transbordamentos. "O trabalho é constante e feito antecipadamente para que durante o período de fortes chuvas, a cidade não tenha transtornos como ruas e avenidas alagadas. Estamos atuando em vários bairros nesses últimos dias", afirma.

A limpeza e desobstrução de bueiros já alcançou também o trecho entre as ruas 1.043 e 1.050, no bairro Volta Grande; no canteiro entre as ruas 14 e Gen. Oswaldo Pinto da Veiga, na Vila Santa Cecília; na Rua Herbert Moses, bairro Caieiras; avenidas Santa Rita e Avenida Waldir Sobreira Pires, no Retiro; e na Rua Mariana do Carmo Nogueira Reis, Vila Mury.

As equipes também atuaram retirando entulhos de vias e espaços públicos, atendendo os bairros Mariana Torres (Rua L1), Retiro (Rua Transmontana) e Padre Josimo (Rua 1); e recolheram resíduos na Avenida dos Trabalhadores, no Centro, e em vias do bairro Jardim Amália.

Divulgação

EQUIPES estão realizando diversos serviços de limpeza

Dia das Crianças será comemorado com festa Casa de Cultura

ITATIAIA

O Dia das Crianças, celebrado no próximo dia 12, será comemorado com festa no município. A prefeitura está preparando a Festa das Crianças, levando diversas atrações e muita diversão para o público infantil. As atividades gratuitas acontecerão na Casa de Cultura, localizada na Rua Antônio Gomes, no Centro da cidade.

A Festa da Criança está sendo organizada pela Superintendência de Eventos em parceria com a Secretaria de Esporte e de Lazer do município e a Superintendência de Cultura.

De acordo com o superintendente de Eventos, Tarcísio Aragão, a Festa das Crianças terá entrada gratuita e acontecerá das 10 às 16 horas. Durante todo o evento, o público infantil vai poder se divertir com uma programação especial, com gincanas, brinquedos infláveis, apresentações infantis com palhaço, brincadeiras antigas, pipoca e algodão doce. No local, também haverá food trucks na área externa. "Nossa expectativa é que as crianças tenham um dia alegre, em família. A ideia de termos gincanas e brincadeiras é que as crianças possam descobrir as antigas brincadeiras infantis. Contamos com a participação de toda a família", disse Tarcísio.

Câmara Municipal de Resende
Boletim Oficial nº 066/2022
Resende, 04 de outubro de 2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021

A Divisão de Contratos da Câmara Municipal de Resende/RJ, para cumprimento do disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993, torna público o CONTRATO nº 015/2021, de 13/09/2021; TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo, de 13/09/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2021; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Resende (CNPJ n.º 32.504.664/0001-84); CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S.A (CNPJ nº 02.558.157/0001-62); OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA; COM VALOR ESTIMADO DE R$ 13.200,00; DOTAÇÃO: 01.122.0105-2.239.3.3.90.40.00; EMPENHO: 358/2022; LICITAÇÃO: PP nº 008/2021; EMBASAMENTO: Inciso I, alínea b, do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei n° 8.666/93.

Resende, 04 de outubro de 2022.

HELENICE DA SILVA BARRETO
– Divisão de Contratos –

DUPLA É DETIDA COM DROGAS EM PIRAÍ

Ontem agentes do Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual (BPRv) deteve dois homens, de 23 e 24 anos, com drogas na Estrada Piraí / Barra do Piraí, na RJ-145, na altura do bairro Rosa Machado, em Piraí. Eles estavam em um carro e foram encontrados, durante abordagem, com 144 tabletes de cocaína e um tablete de maconha. Os dois foram encaminhados para a 94ª Delegacia de Polícia (DP) para as medidas necessárias.

AÇÃO DA PRF

Trio rouba carro em São Paulo e é detido em Volta Redonda

Uma menor de 13 anos participou do crime; o veículo foi encontrado pela PRF com ajuda de um rastreador

VOLTA REDONDA

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) deteve nesta terça-feira, dia 4, três suspeitos de assaltar um veículo em São Paulo. Eles foram localizados em Volta Redonda, identificados pela vítima, e um deles, é uma menor, de 13 anos. Para cometer o crime eles utilizaram de facas. O carro foi encontrado com ajuda de um rastreador.

Segundo a PRF, por volta das 10 horas a equipe recebeu informação sobre veículo Onix Plus, com placas de São José dos Campos / São Paulo, que fazia serviço de transporte de passageiro por aplicativo, que tinha sido roubado na cidade citada.

Como o carro tem rastreador, o proprietário informou a localização do automóvel, que a princípio estava no Km 258 da Rodovia Presidente Dutra. Quando a PRF chegou ao local o veículo não se encontrava mais. O proprietário compartilhou novamente com a equipe da 7ª Delegacia da PRF o rastreamento. Por volta das 11h30min, os rodoviários conseguiram localizar e abordar o veículo dentro do município de Volta Redonda, em frente do Hospital Municipal São João Batista (HSJB). Nele, havia como ocupantes os três suspeitos, dois homens de 19 e 23 anos e uma garota de 13 anos. Também foram encontradas as duas facas que foram utilizadas como armas brancas para ameaçar o condutor do carro.

"Os três assumiram que cometeram o roubo, que chamaram o motorista e quando entraram no veículo ameaçaram o condutor utilizando as facas. A vítima conseguiu sair do carro e fugir, e os assaltantes levaram o veículo", disse por meio de nota a PRF, explicando ainda que durante a abordagem, o proprietário do automóvel compareceu ao local, confirmando o roubo e reconhecendo os três assaltantes.

Diante dos fatos foi dada voz de prisão aos dois homens por roubo e corrupção de menores; a menor foi apreendida por fato análogo a roubo, e a ocorrência foi encaminhada para a 93ª Delegacia de Polícia (DP) de Volta Redonda para o registro do fato e recuperação do veículo.

Divulgação

ELES FORAM encontrados com o carro ontem, onde havia duas facas, na frente do HSJB

Portal dos Procurados pede informações sobre suspeito de manter família em cárcere privado por mais de 20 anos

VALENÇA

Nesta terça-feira, dia 4, o Portal dos Procurados, programa do Disque Denúncia, divulgou um cartaz para ajudar nas investigações da 91ª Delegacia de Polícia (DP) de Valença, a fim de obter informações que possam levar à prisão do criminoso foragido José do Carmo João, de 60 anos. Ele é suspeito de manter em cárcere privado a mulher e duas filhas por 22 anos em uma casa simples, de condições precárias, em uma área rural no distrito de Pentagna.

O cativeiro foi descoberto na quinta-feira, dia 29, após a polícia ser chamada para averiguar denúncia de ameaça do homem a vizinhos. Ao notar a chegada dos agentes, ele foi visto correndo para uma área de mata e não foi mais localizado. Além disso, ele já era procurado pelo crime de homicídio qualificado desde 2006.

"Segundo investigações, as filhas do suspeito nunca frequentaram a escola e também eram desestimuladas a receber atendimentos de saúde. A esposa contou ainda que a filha mais nova nasceu em casa porque o marido a impedia de fazer pré-natal e também a proibiu de ser assistida no momento do parto", disse em nota o Disque Denúncia.

Os policiais descobriram que o suspeito possui um mandado de prisão em aberto, expedido pela 2ª Vara Criminal de Barra do Piraí, pelo crime de homicídio qualificado, expedido desde 2006.

No imóvel, foram apreendidas uma espingarda calibre.28 e várias munições. Segundo delegado titular da 91ª DP, Flávio Narcizo, o homem também passa a ser investigado e procurado pelos crimes de cárcere privado, porte ilegal de armas, abandono material e intelectual e ameaça

O Disque Denúncia recebe informações sobre a localização de José do Carmo João, nos seguintes canais de atendimento: WhatsApp do Portal dos Procurados: (21) 98849-6099; (21) 2253 1177 ou 0300-253-1177; APP "Disque Denúncia RJ"; Facebook/(inbox): https://www.facebook.com/procuradosrj/ ou https://twitter.com/PProcurados (mensagens); e no site Portal dos Procurados – em Denuncie – (procurados.org.br/contato). Em todas as plataformas digitais, o Anonimato é Garantido.

A 91ª DP de Valença está encarregada do caso e do inquérito criminal.

Polícia Civil prende suposto ex-chefe do tráfico de drogas do Frade

Reprodução

AGENTES realizaram cerco na residência da mãe do suspeito

ANGRA DOS REIS

A equipe da 166ª Delegacia de Polícia (DP) de Angra dos Reis, coordenada pelo delegado titular, Vilson de Almeida, prendeu nesta terça-feira, dia 4, o suposto ex-chefe do tráfico de drogas do Frade, que tem 27 anos.

As informações foram confirmadas no início da tarde pelo delegado. Ele contou que após investigações, o homem foi localizado na comunidade. "Ela já foi preso anteriormente, possuindo antecedentes criminais por tráfico de drogas, roubo de veículo e furto a comércio, mas foi beneficiado com regime semiaberto, descumprindo assim as devidas condições", disse o policial.

Vilson narrou ainda que pela manhã, os agentes realizaram cerco na residência da mãe do suspeito, detido sem oferecer qualquer resistência e conduzido à 166ª DP.

"Na viatura, ele ratificou ter sido o frente do Frade, afirmando conhecer outras lideranças, um deles já preso, conhecido como líder do tráfico regido pelo Comando Vermelho em algumas comunidades angrenses", completou o delegado.

A Polícia Civil solicita a colaboração de todos para torna a cidade mais segura, comunicando aos agentes qualquer informação pelo WhatsApp da 166ª DP, que é o (24)9 9935-1747. Na cidade, a população também pode comunicar qualquer ato criminoso pelo telefone do Disque Denúncia pelo 0300-253-1177.

PM prende homem com drogas, pistola e munições no Surubi Velho

RESENDE

Um homem, de 30 anos, foi preso na tarde de segunda-feira, dia 3, por policiais do 37º Batalhão de Polícia Militar (BPM) suspeito de tráfico de drogas no bairro Surubi Velho. Com ele, os militares encontraram drogas, uma pistola 9 mm, sem numeração, dois carregadores, munições e a quantia em dinheiro de R$ 10.

Aos policiais faziam patrulhamento pelo bairro Surubi Velho quando receberam a denúncia de que um suspeito de tráfico teria acabado de chegar em sua casa com uma arma de fogo nas mãos e carregando uma sacola, que poderia conter drogas. No imóvel, localizado na Avenida Ayrton Senna, os militares conseguiram encontrar o homem. No momento que tomou conhecimento da denúncia, o suspeito gritou para os policiais: "Perdi, tenho droga e arma dentro de casa". Em buscas na residência, foram

Divulgação

MATERIAL APREENDIDO foi levado para sede da 89ª DP

encontradas 28 pedras de crack, um pino de cocaína, pistola 9 mm, dois carregadores, 17 munições e a quantia de R $10.

O homem foi autuado por tráfico de drogas e porte ilegal de arma de fogo, permanecendo preso. Ele será apresentado na Cadeia Pública de Volta Redonda, ainda esta semana, para audiência de custódia.

DROGAS NO SÃO CAETANO

Na noite de segunda-feira, dia 3, agentes do 37º BPM apreenderam no bairro São Caetano, uma sacola plástica contendo 14 pequenos tabletes de maconha. Nenhum suspeito de tráfico foi preso.

Em busca, os policiais encontraram a sacola com as drogas.

Empresa é autuada por suposta atividade poluidora

BARRA DO PIRAÍ

Nesta terça-feira, dia 4, a Polícia Ambiental autuou, em Barra do Piraí, uma empresa por suposta atividade poluidora.

O flagrante ocorreu na Estrada Governador Raimundo Padilha, no bairro Fazenda Santa Cecília, por volta das 10h40min, durante apuração de denúncia anônima.

Um homem, de 53 anos, recebeu os militares, que avistaram diversos materiais expostos ao solo e em local aberto, ferragens e óleo. Questionado, ele não apresentou licença para o tipo de serviço realizado pela empresa.

O homem foi encaminhado para a 88ª Delegacia de Polícia (DP) para as medidas necessárias, e o caso foi registrado com base nos artigos 60 e 69 referente a crimes ambientais.

PM prende homem com 80 pinos de cocaína

RIO DAS FLORES

Na noite de segunda-feira, dia 3, a equipe do 10º Batalhão de Polícia Militar (BPM) deteve um homem, de 20 anos, com 80 pinos de cocaína, por volta das 22h40min. O fato ocorreu na RJ-145.

A PM abordou um veículo de transporte por aplicativo e o material foi encontrado com o rapaz, que estava na companhia de uma jovem de 15 anos. Os dois disseram que estavam indo pagar uma divida de pensão alimentícia.

Além dos pinos de cocaína, os militares apreenderam um aparelho celular que estava com o rapaz.

Os dois foram levados para a 92ª Delegacia de Polícia (DP), onde ele ficou preso no artigo 33 do Código Penal (CP) pelo crime de tráfico de entorpecentes. Ela foi ouvida e liberada.

EM CORES MAIS VIVAS

Ano de Copa do Mundo e boas vendas para o comércio especializado em eletroeletrônico

Aparelhos de TVs já são os mais procurados nos estabelecimentos comerciais

Tânia Cruz

CRESCIMENTO na venda dos aparelhos já estão sendo registradas

BARRA MANSA / VOLTA REDONDA

Em ano de Copa do Mundo, o comércio lojista especializado em eletroeletrônico de todo o país tende de aumentar as vendas de TVs. A exemplo dos lojistas de outras cidades e estados, os de Barra Mansa e Volta Redonda estão bastante otimistas e esperam um crescimento de até 10% nas vendas dos aparelhos de televisão para os meses de outubro e novembro em comparação ao mesmo período de 2021.

Uma pesquisa do Clube dos Diretores Lojistas do Rio de Janeiro (CET-Rio) e do Sindicato dos Lojistas do Comércio do Município do Rio de Janeiro (Sindilojas-Rio), que ouviu 350 lojistas da Cidade do Rio de Janeiro para conhecer a expectativa dos empresários para as vendas de TV para a Copa do Mundo. De acordo com a pesquisa 80% dos lojistas ouvidos disseram que os novos aparelhos de TVs de 42 e até as de 65 polegadas estão sendo bastante procurados.

Comerciantes de Barra Mansa e Volta Redonda adotaram como estratégia investir na promoção dos aparelhos, propaganda, forma de pagamento diferenciado e descontos. Em Barra Mansa, o gerente de uma grande rede garantiu que a compra de TVs voltado para a Copa já começou. Disse ainda o gerente que os aparelhos maiores são os mais procurados. Disse ainda que, para atrair os consumidores, a rede está com a promoção “Gol de Pix”. “Comprando produtos participantes no site, na loja ou APP da loja o consumidor, além de torcer para o Brasil ainda pode ganhar dinheiro. Em um dos exemplos, o consumidor que comprar um produto com selo “Gol Pix” no valor de R$ 100 e o Brasil fizer dois gols a mais que o adversário, o consumidor ganha dois PIX de R$ 100, ou seja, R$200”, informou o gerente de rede de lojas que atua nas duas cidades.

A expectativa de boas vendas de aparelhos de TVs é também dos lojistas de Volta Redonda. O gerente de uma das lojas especializadas em eletroeletrônicos no bairro Aterrado destacou que a procura pelo aparelho mais visto em ano de Copa do Mundo aumentou consideravelmente neste mês em comparação ao mesmo período do ano passado. “Mesmo diante das dificuldades financeiras, o brasileiro não quer ficar sem televisão para torcer para a seleção brasileira. Para aproveitar o período e fazer boas vendas, o comércio tem oferecido promoções aos consumidores”, contou o gerente. A informação foi dada também por outros lojistas dos bairros Retiro e Centro.

Concessionária CCR RioSP abre vagas de emprego para Pessoas com Deficiência

Gabriel Borges

QUALQUER pessoa com deficiência pode se inscrever

SUL FLUMINENSE / ESTADO

Pessoas com Deficiência (PcD) da região já podem se inscrever para as vagas de emprego oferecidas pela CCR RioSP. De acordo com a Concessionária, a iniciativa faz parte das ações para inclusão de Pessoas com Deficiência e Atração e Seleção do Grupo CCR. As vagas são para início imediato e para cadastro de reserva.

Candidatos e candidatas interessados em uma das vagas podem encaminhar o currículo para o e-mail recrutamento.riosp@grupoccr.com.br. Segundo o Gerente Executivo da CCR RioSP, Virgílio Leocádio, entre os benefícios oferecidos pela Concessionária estão vale refeição ou alimentação, assistência médica, seguro de vida, participação nos lucros, folga no dia do aniversário, gympass (academia) e programa de qualidade de vida.

Informou ainda que a CCR RioSP é uma empresa de mobilidade humana que preza pela diversidade e igualdade de oportunidades. “Aqui cada pessoa pode construir uma trajetória profissional em um ambiente de trabalho pautado no respeito nas relações. Buscamos pessoas comprometidas com os valores do Grupo CCR e com foco no seu desenvolvimento profissional e pessoal”, explicou Leocádio.

MÃO DE OBRA VALORIZADA

O Gerente Executivo da CCR RioSP lembrou ainda que a empresa valoriza a mão-de-obra local e, por isso, prioriza pessoas candidatas que morem em cidades de seus trechos de atuação. Destacou que a CCR tem trabalhado para construir uma empresa cada vez mais inclusiva, preparando colaboradoras e colaboradores para aprenderem com as diferenças, entendendo que, uma empresa diversa contribui para um ambiente de trabalho positivo. “Oferecemos uma série de treinamentos, sensibilizações, para aperfeiçoamento de habilidades e desenvolvimento na função”, informou.

É considerada pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas, de acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Pode ser de nascimento, quando a pessoa já nasce com a deficiência, ou adquirida, quando um acontecimento causa a deficiência, como uma doença ou acidente. “Quase 24% da população brasileira declarou ter algum grau de dificuldade em pelo menos uma das deficiências”, concluiu.

Palestra com prefeito de Canela-RS abrirá Feira de Negócios

VALENÇA

O prefeito da cidade de Canela, no Rio Grande do Sul, Constantino Orsolin, irá fazer a abertura da Feira de Negócios do município (Fomenta). Ele irá ministrar palestra sobre o tema “Experiência de Produto Turístico e utilização do Turismo no Desenvolvimento Econômico”. O evento, que deverá movimentar o setor econômico do país, será realizado entre quinta-feira, dia 6, e sábado, 8, no Clube dos Coroados.

A feira contará com uma grande programação de palestras, expositores e atrações culturais e musicais. A abertura está marcada para quinta-feira, às 16 horas, no Salão de Palestra. Canela, cidade do palestrante que fará a abertura da feira, fica localizada na Serra Gaúcha e é vizinha da cidade de Gramado. Juntos, os dois municípios formam um dos principais atrativos turísticos do Brasil devido às suas belezas naturais e à sua grande rede hoteleira. Para participar, é preciso realizar uma inscrição gratuita no site www.fomentafeiradenegocios.com.br

PROGRAMAÇÃO

A palestra do prefeito Constantino Orsolin será apenas a primeira das inúmeras atrações que a Fomenta tem em sua programação. Outros palestrantes trarão temas diversos, importantes e alinhados à atualidade de Valença e região. São palestras sobre Metaverso, Cidades Inteligentes, Produção de queijos artesanais, Cafeicultura no Vale do Café e muito mais.

Dentro da programação da Fomenta estão, além da palestra com o prefeito de Canelas, Gaming Hour - Jogos eletrônicos ao vivo, Espaço Fomenta Fashion Week, Salão de Palestras com Juliano Lemes Brogliato - Parque Tecnológico de São José dos Campos com o tema Cidades Inteligentes e Parque tecnológico.

Espaço AgroTech por Ricardo Suzuki que irá falar sobre Tecnologias inovadoras aplicadas à agricultura e Plasticultura, Milena Cariello da Firjan, que irá discutir o tema Moda e Comportamento, Cozinha-show com a Chef Luciana Fort, Fomenta Pitch Day, Espaço AgroTech, professora Mariana Graciosa – Zootecnista, Bubalinocultura, entre outros.

Aberto processo seletivo para preencher 102 vagas de emprego na SMASDH

BARRA MANSA

Iniciaram ontem as inscrições para o processo seletivo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) visando a contratação temporária de 102 profissionais, além da formação de cadastro de reserva. O prazo da admissão é de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais um ano.

Devem se inscrever interessados em uma das oportunidades disponíveis para contratação imediata nas funções de Assistente Social (21 vagas), agente educador (23 vagas), auxiliar de serviços gerais (8 vagas), Psicólogo (13 vagas), agente administrativo (13 vagas), motorista (14 vagas), vigia patrimonial (8 vagas) e Pedagogo (2 vagas).

INSCRIÇÃO

O interessado em uma das vagas de emprego oferecidas deve comparecer à sede da SMASDH, localizada na Rua Oscar da Silva Marins, 252, no Centro de Barra Mansa, ontem, dia 4, e amanhã, 5, das 9 às 16 horas. Além da ficha de inscrição, preenchida no local, o candidato precisará levar currículo e cópia e original do comprovantes de escolaridade e de experiências anteriores na área de atuação, de cursos complementares (certificado ou declaração), de residência atualizado, como de água, luz ou telefone, CPF e Carteira de Identidade, comprovante de quitação eleitoral, certificado de reservista para candidatos homens, registro no Conselho de Classe pertinente para os cargos de Assistente Social e Psicólogo e Carteira de motorista B ou D para o cargo de motorista.

Para os interessados, o edital completo do processo seletivo da SMASDH (N° 002/22), está disponível no link https://bit.ly/3M4BBG4.